

## PORTARIA N. 144/2012-D

### *Concede Progressão por Avaliação de Desempenho aos Agentes Universitários da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 15631/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

Progressão em 2012:

RG	Nome	*C	*S/C	*RA	*RP	Data
4.779.268-1	Fabiano Krul	II	A	03	04	07/06/2012
3.234.726-6	Luiz Cezar Alves	II	A	08	09	01/06/2012
1.656.837-6	Nadir Aparecida da Silva	III	A	05	06	21/06/2012

\*C - Classe; \*S/C – Série de Classe; \*RA – Referência Atual; \*RP Referência à Progressão

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de junho de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*